

PORTARIA TRT GP Nº 786/93

João Pessoa, 13 de julho de 1993.

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I- Determinar ida do servidor FERNANDO GIL RESENDE LIBÂNIO, Chefe de Gabinete do Juiz Gil Brandão Libânio, as cidades de Campina Grande, Areia e Guarabira-PB, no dia 14 com retorno previsto para o dia 15 de julho de 1993.

O servidor acima citado, irá inspecionar as obras nas Juntas de Conciliação e Julgamento das respectivas cidades.

II - Arbitrar o pagamento de 1 (uma) diária e 1/2 (meia) ao referido servidor para ressarcimento de despesas.

Dê-se ciência.

Publique-se.

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Vice-Presidente no
exercício da Presidência